



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6/2016

DISPÕE SOBRE A SESSÃO SOLENE NA CÂMARA MUNICIPAL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º A Sessão Solene para entrega da Comenda Barão de Santa Cecília, Títulos de Cidadania Honorária, Diploma Mulher Cidadã e Moções de Aplausos ocorrerá nas dependências da Câmara Municipal, no dia 24 de novembro de 2016, às 19h.

Art. 2º Serão homenageados na Sessão Solene:

I- Comenda Barão de Santa Cecília:

a- Juiz Cel. PM Sócrates Edgard dos Anjos (Decreto 6/2016).

II- Título de Cidadania Honorária:

- a- Professor João Paulo Ferreira de Assis (Decreto 1/2016);
- b- Tatsumi Nishiyama (Decreto 2/2016);
- c- Aloísio Adelino da Fonseca (Decreto 3/2016);
- d- Eldo dos Santos Oliveira (Decreto 4/2016);
- e- Sérgio Henrique Carrato (Decreto 5/2016);
- f- Carlos Roberto de Carvalho (Decreto 8/2016).

III- Diploma Mulher Cidadã:

- a- Norma Resende de Lima Nascimento (Indicação 45/2016);
- b- Mirma Maria de Lima Pelaez (Indicação 45/2016);
- c- Maria Sônia da Silva (Indicação 49/2016).

IV- Moção de Aplausos:

- a- Professor João Paulo Ferreira de Assis (Moção 4/2016);
- b- Alcino Vieira de Resende (Moção 7/2016);
- c- Escola Estadual "Francisco do Carmo" (Moção 12/2016);
- d- Associação Orquidófila de Carandaí (Moção 13/2016);
- e- Evaldo Sousa Freitas (Moção 17/2016);
- f- Grupo de Escoteiros "Barão de Santa Cecília" (Moção 15/2016);
- g- Deputada Estadual Ione Maria Pinheiro (Moção 16/2016);
- h- Grupo de Congada Nossa Senhora da Guia (Moção 23/2016);
- i- Grupo de Congada Nossa Senhora do Rosário (Moção 23/2016);
- j- Grupo de Congada Santa Efigênia (Moção 23/2016);
- k- Renato César de Lima (Moção 33/2016).

Art. 3º A organização do evento ficará a cargo da Comissão de Imprensa e Comunicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

Art. 4º As despesas relativas a este evento serão cobertas pelas dotações orçamentárias 01 01 03 01 031 0001 2005 339030 (Ficha 17), 01 01 03 01 031 0001 2005 339036 (Ficha 18), 01 01 03 01 031 0001 2005 339039 (Ficha 19) e 01 01 03 01 031 0001 1002 449052 (Ficha 13), realizadas pela Comissão Permanente de Licitação, atendendo ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 5º Fica revogada a Resolução nº. 4, de 25 de outubro de 2016.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Alberto Vitoretti, 1º de novembro de 2016.

Geraldo Francisco Gonçalves
Presidente

Lucimar Lima Neves
Vice-Presidente

Cor Jesus Moreno
Secretário